



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997



DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 24 de Abril de 2020

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50015/2020.

O Pregoeiro Oficial do município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Em 22 de Abril de 2020 às 09:17:52, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50015/2020, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- Júlio Luiz Ferreira - ME com o valor de R\$ 154.295,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27; perfazendo o Valor Global de R\$154.295,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Desterro-PB, 22 de abril de 2020.

Francisco de Assis Ferreira Silva

Pregoeiro Oficial/PMD

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 50015/2020

CONTRATO Nº. 01.032/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - Júlio Luiz Ferreira - ME

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo hortifrutí, destinados as secretarias e órgãos municipais bem como a.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 154.295,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27;.

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual, UNIDADE ORÇAMENTARIA, 02.000, Gabinete do Prefeito, 03.000 da Secretaria de Administração, 04.000 Secretaria de Finanças, 05.000 Secretaria De Educação E Cultura, 06.000 Secretaria De Obras, Urbanismo E Saneamento, 07.001 Secretaria de Saúde, 07.001 Fundo Municipal De Saúde, 08.000 Secretaria De Agricultura, 10.000 Secretaria De Planejamento, Orçamento E Gestão 12.000 Secretaria Controle Interno E Despesa Pública, 13.000 Secretaria De Esporte E Lazer, 14.000 Secretaria De Meio Ambiente E Recursos Hídricos, 09.001 Secretaria Municipal de Ação Social, 09.001 Fundo Municipal De Ação Social, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-04 122 1002 2003 Manutenção Das Atividades Do Gabinete-04 122 1003 2005 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração - 04 123 1004 2010 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Finanças-15 452 1012 2034 Manut. Das ativ. Da sec. De obras, urbanismo e saneamento-20 606 1014 2056 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Agricultura-10 244 1015 2103

Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Ação Social-04 121 1003 2071 Manutenção Da Secretaria De Planejamento E Orçamento-27 812 1017 2074 manutenção das atividades da sec. De esporte e lazer-, Fonte: 001 Recursos Ordinários, no elemento de despesa 33.90.30. Material de Consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2020.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 50015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.036/2020

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo hortifrutí, destinados as secretarias e órgãos municipais bem como aos programas

Vencedores:

- Júlio Luiz Ferreira - ME com o valor de R\$ 154.295,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27;

, perfazendo o Valor Global de 154.295,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 24 de abril de 2020.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50016/2020.

O Pregoeiro Oficial do município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Em 22 de Abril de 2020 às 11:32:07, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50016/2020, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- Damião Nicacio da Silva- ME com o valor de R\$ 144.932,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais), vencendo nos seguintes itens: 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18;

- LUIZ FERREIRA DE ARAUJO - ME com o valor de R\$ 244.755,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 5, 6; perfazendo o Valor Global de 389.687,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Sete Reais)

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997



DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 24 de Abril de 2020

Desterro-PB, 22 de abril de 2020.

Francisco de Assis Ferreira Silva

Pregoeiro Oficial/PMD

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 50016/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.037/2020

Objeto: Aquisição parcelada de (carnes, frango e seus derivados, etc...) destinados a merenda escolar e demais atividades dos p

Vencedores:

- Damião Nicacio da Silva- ME com o valor de R\$ 144.932,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais), vencendo nos seguintes itens: 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18;

- LUIZ FERREIRA DE ARAUJO - ME com o valor de R\$ 244.755,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 5, 6;

perfazendo o Valor Global de 389.687,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Sete Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 24 de abril de 2020.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL50016/2020

CONTRATO Nº. 01.033/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - Damião Nicacio da Silva- ME

OBJETO: Aquisição parcelada de (carnes, frango e seus derivados, etc...) destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 144.932,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais), vencendo nos seguintes itens: 4, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18;

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual, UNIDADE ORÇAMENTARIA, 02.000, Gabinete do Prefeito, 03.000 da Secretaria de Administração, 04.000 Secretaria de Finanças, 05.000 Secretaria De Educação E Cultura, 06.000 Secretaria De Obras, Urbanismo E Saneamento, 07.001 Secretaria de Saúde, 07.001 Fundo Municipal De Saúde, 08.000 Secretaria De Agricultura, 10.000 Secretaria De Planejamento, Orçamento E Gestão 12.000 Secretaria Controle Interno E Despesa Pública, 13.000 Secretaria De Esporte E Lazer, 14.000 Secretaria De Meio Ambiente E Recursos Hídricos, 09.001 Secretaria Municipal de Ação Social, 09.001 Fundo Municipal De Ação Social, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-04 122 1002 2003 Manutenção Das Atividades Do Gabinete-04 122 1003 2005 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração- 04 123 1004 2010 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Finanças-15 452 1012 2034 Manut. Das ativ. Da sec. De obras, urbanismo e saneamento-20 606 1014 2056 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Agricultura-10 244 1015 2103 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Ação Social-04 121 1003 2071 Manutenção Da Secretaria De Planejamento E Orçamento-27 812 1017 2074 manutenção das atividades da sec. De esporte e lazer-, Fonte : 001 Recursos Ordinários, no elemento de despesa 33.90.30. Material de Consumo.

1017 2074 manutenção das atividades da sec. De esporte e lazer-, Fonte: 001 Recursos Ordinários, no elemento de despesa 33.90.30. Material de Consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2020.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL50016/2020

CONTRATO Nº. 01.034/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - LUIZ FERREIRA DE ARAUJO - ME

OBJETO: Aquisição parcelada de (carnes, frango e seus derivados, etc...) destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 244.755,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 5, 6;

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual, UNIDADE ORÇAMENTARIA, 02.000, Gabinete do Prefeito, 03.000 da Secretaria de Administração, 04.000 Secretaria de Finanças, 05.000 Secretaria De Educação E Cultura, 06.000 Secretaria De Obras, Urbanismo E Saneamento, 07.001 Secretaria de Saúde, 07.001 Fundo Municipal De Saúde, 08.000 Secretaria De Agricultura, 10.000 Secretaria De Planejamento, Orçamento E Gestão 12.000 Secretaria Controle Interno E Despesa Pública, 13.000 Secretaria De Esporte E Lazer, 14.000 Secretaria De Meio Ambiente E Recursos Hídricos, 09.001 Secretaria Municipal de Ação Social, 09.001 Fundo Municipal De Ação Social, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-04 122 1002 2003 Manutenção Das Atividades Do Gabinete-04 122 1003 2005 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração- 04 123 1004 2010 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Finanças-15 452 1012 2034 Manut. Das ativ. Da sec. De obras, urbanismo e saneamento-20 606 1014 2056 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Agricultura-10 244 1015 2103 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Ação Social-04 121 1003 2071 Manutenção Da Secretaria De Planejamento E Orçamento-27 812 1017 2074 manutenção das atividades da sec. De esporte e lazer-, Fonte : 001 Recursos Ordinários, no elemento de despesa 33.90.30. Material de Consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2020.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional